



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Certifico que o(a) presente adit. V  
foi publicado no Murai da Prefeitura  
no dia 05 / 06 / 2019  
Assinado em: \_\_\_\_\_

**ADITIVO DE Nº V AO CONTRATO DE Nº 174/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 174/2017, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores. Dessa forma, altera-se o orçamento anterior de R\$ 167.308,70 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e oito reais e setenta centavos), acrescentando-se o valor de R\$ 3.257,86 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à “*alteração da bomba de 28 estágios, permanecendo o mesmo valor para a mesma, e alterar a quantidade de cabo flexível, luva galvanizada e cano de ferro galvanizado*”, totalizando o valor do contrato em **RS 170.566,56** (cento e setenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 05 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. V 174/17  
Soledade, 05 / 06 / 20 19

